



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 672/2020

INDICO À MESA, nos termos regimentais a presente propositura, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que determine à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, providências de máxima urgência para que seja realizada ronda ostensiva, por parte da Guarda Civil Metropolitana (GCM) por toda extensão da Rua Rio das Pedras principalmente no número 137, no Bairro Jardim Alpes de Itaquá.

JUSTIFICATIVA:

O referido local há pouco tempo atrás era Lava Rápido, sendo no momento Adega e Tabacaria onde destina-se à venda de bebidas em geral, especialmente as alcoólicas, funcionamento em regra como Adega e Tabacaria. Só que no fim de semana e muitas vezes durante a semana promove festas no período noturno, permanecendo até a madrugada com som ligado em alto volume, o que tem perturbado o sossego noturno dos moradores vizinhos ao local.

Diante das constantes reclamações da população vítima de perturbação de sossego, sugerimos que fosse providenciada a edificação passível de controlar a acústica do som. O sossego público é um direito assegurado legalmente a todos os cidadãos nas suas horas de descanso ou de recuperação das fadigas do trabalho.

Especialmente nos finais de semana, quando a população pretende descansar em suas casas, receber visitas, repousar e dormir. Contudo, esse direito tem sido alvo de contínua violação devido à emissão prolongada e proposital, de ruídos sonoros insuportáveis ao ouvido humano produzidos por equipamentos.

Além de malefícios à saúde, tais ruídos podem prejudicar e agredir o meio ambiente, com a conseqüente deterioração da qualidade de vida. As fontes do barulho perturbador são muito difusas: latido de cães, máquinas elétricas, aparelhos de som em automóveis, batucadas na vizinhança, cultos religiosos, algazarra de crianças. Porém o barulho produzido na Adega e Tabacaria é após as 22:00 horas, quanto os vizinhos querem descansar, repousar e dormir, sendo inevitável que essa atividade seja promovida em local apropriado e não como vem ocorrendo.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 24 de junho de 2020.

David Neto
Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

